

PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 464/2024-SEMSA/PMS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **ARTUR DA SILVA LOPES JUNIOR**, Matrícula nº 701792-5, pertencente ao Quadro de Servidores Commissionados da Prefeitura Municipal de Santana, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, para:

ACOMPANHAR TODAS AS ETAPAS EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DESIGNADA, no que diz respeito ao Processo nº 734/2024-SEMSA/PMS, que versa sobre a **Aquisição de Pneus** visando suprir as necessidades de substituição dos mesmos da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA/PMS, São elas:

1. Estudo Técnico Preliminar;
2. Mapa de Risco;
3. Base para Termo de Referência, Projeto Básico e Anteprojeto;
4. Evidência detalhada do problema a ser resolvido e da melhor solução proposta;
5. Avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante todas as etapas do processo, tendo pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização, em conjunto com a comissão designada, deles podendo requisitar as informações, documentos e ações necessárias à boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a)

Art. 2º Na ausência e impedimento legal do(a) servidor(a) supra nominado(a), atuará o(a) servidor(a) **RONALDO FERNANDES VALE**, Matrícula nº 703471-2, pertencente ao Quadro de Servidores Contratados da Prefeitura Municipal de Santana, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, tendo pleno poder para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, bem como para promover o ateste de documentos fiscais e produzir relatórios de acompanhamento e fiscalização.

§ 1º Finda a motivação pela qual o(a) FISCAL TITULAR se ausentou ou esteve impedido(a), este(a) retorna para o exercício da função.

Página 1 de 2



Prefeitura de Santana
Secretaria Municipal de Saúde

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Santana-AP, 24 de julho de 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ
Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
Decreto nº 0602/2024 - GAB.PREF/PMS

Página 2 de 2



Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/77C7-1E92-2708-D09B> e informe o código 77C7-1E92-2708-D09B

PUBLICAÇÃO SEMOP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DDLA) nº **088/2024** para a Atividade de **CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, CONVÊNIO Nº 951210/2023** Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Matrícula nº 7015121-PM5

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP

A Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos SEMOP torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEMDUH a Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DDLA) nº **090/2024** para a Atividade de **RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIA URBANA, COM DRENAGEM E CALÇADAS NO MUNICÍPIO DE SANTANA/AP, CONVÊNIO Nº 943678/2023**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Anderson Ricardo de Almeida
Secretário SEMOP/PMS
Matrícula nº 7015121-PM5

Anderson Ricardo de Almeida Feio
Secretário da SEMOP